



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 214/2025/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

CHAMADA INTERNA AGEUFMA Nº 05/2025
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), comunica a abertura do Edital Nº 17/2025 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, regido pela Portaria CAPES Nº 77, de 8 de março de 2024 (que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior-PDSE) publica a Chamada Interna Nº 05/2025 para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos e profissionais da UFMA.

Considerando o Edital Nº 17/2025 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES a AGEUFMA informa:

- 1- O número total de bolsas será calculado considerando uma bolsa por programa de Pós Graduação (PPG) acadêmicos com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da Capes. Programas de doutorado novos, aprovados após a Avaliação da Capes mais recente, receberão uma cota desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE.
- 2- A seleção dos bolsistas competirá ao PPG e posteriormente homologada pela AGEUFMA, conforme o disposto nos itens 4 e 5.1 do Edital.
- 3- Caberá aos PPG a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para a candidatura, estabelecidos no Edital.
- 4- Após a seleção dos(as) candidatos(as), cada Coordenação do PPG deverá enviar o resultado preliminar, contendo relatório da comissão e demais documentos para homologação da AGEUFMA por um e-mail pdse@ufma.br com o assunto "Resultado do PSDE 2026" até o dia 23 de setembro de 2025, conforme Cronograma.
- 5- Serão classificadas as propostas aprovadas que atenderem aos requisitos estabelecidos pela CAPES em seu Edital e que possuam alinhamento com o Plano de Internacionalização da UFMA.
- 6- Os PPG deverão observar o seguinte calendário:

FASES	DATAS	RESPONSÁVEL
Lançamento da Chamada nº 05/2025 no site da AGEUFMA	25/08/2025	AGEUFMA
Seleção interna dos candidatos	Até 23/09/2025	PPG
Análise e homologação dos candidatos	24 a 26 de setembro de 2025	AGEUFMA
Publicação do Resultado	Até 29 de setembro de 2025	AGEUFMA
Inscrição das candidaturas no sistema CAPES incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 22 de setembro até 7 de outubro de 2025.	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 13 a 17 de outubro de 2025	AGEUFMA
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 20 de outubro de 2025	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela Capes	De 20 de outubro a 07 de novembro de 2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos, contados a partir da data de envio da comunicação de indeferimento pela CAPES para o e-mail informado no ato da inscrição.	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após recurso	A partir de 17 de novembro de 2025	CAPES
Início das atividades no exterior	Janeiro e fevereiro de 2026	Bolsista

Seguem abaixo o link para o Edital CAPES nº 17/2025, contendo as regras de seleção e seus anexos:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, Pró-Reitor(a)**, em 25/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1591352** e o código CRC **11BF55B8**.

Referência: Processo nº 23115.025023/2025-00

SEI nº 1591352